Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1351

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONVENENTE: Instituto Eduardo Dutra Lescano
CNPJ:17.895.498/0001-09
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.397/14, Lei Municipal nº 2.423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 11.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pelo convenente: Marilene Silveira Dutra - Presidente.
CPF:825.006.901-30
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 08 de Maio de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:DEA433AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 782/2015

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 782/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051880/2015.
PREGÃO PRESENCIAL № 028/2015.
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, visando atender as secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 2153 – FICHA 590
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. R$ - 109.140,36
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso de Atenção Básica.
Ref. a Anulação de saldo de empenho para Apostilamento de Material de Construção junto SEMSUR e SEINFRA.
TOTAL R$ - 109.140,36

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.FICHA 761
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
FR 001.005 - ICMS 180.000-0 R$ + 95.470,64
Ref. termo de apostilamento de saldo de Material de Construção junto a esta secretaria. Valor Total R$+ 95.470,64
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
FICHA 720
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
FR 001.005 - ICMS 180.000-0 R$ + 13.669,72
Ref. termo de apostilamento de saldo de Material de Construção junto a esta secretaria.
Valor Total R$ + 13.669,72
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 20 de Maio de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D1278912

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 409/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043240/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Aditivo de prazo no contrato n° 409/2013, Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal Contrato de Repasse nº 0390.069-52/2012/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 25/05/2015, com vencimento para o dia 24/11/2015 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Alteração Da Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária constante do Contrato ora aditado, uma vez que houve alteração contábil do programa de trabalho do orçamento vigente para este exercício de 2015, conforme segue a retificação abaixo transcrita:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
Fundamentação: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1°, II e V da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Maio de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Leticia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BDD26971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 137/15 DE 22 DE MAIO DE 2015 -
INCORPORAÇÃO DE ÁREA AO PERÍMETRO URBANO,

Dispõe sobre incorporação de área ao perímetro urbano, conforme especifica, e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 47, I, da Lei Orgânica do Município de Amambai/MS

DECRETA

Art. 1º Fica incorporado ao perímetro urbano, em razão da desapropriação por utilidade pública levada a efeito através do Decreto Municipal n° 120/2015, o imóvel a seguir descrito:

I - Área de 3.961,00m² (três mil novecentos e sessenta e um metros quadrados) de propriedade do Sr. Aridio Chamorro de Sousa, titular da CI-RG n° 82.627.994 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 066.188.201-20, a ser desmembrada do imóvel objeto da matricula n° 17.979, do C.R.I da Comarca de Amambai/MS, denominado Chácara Esperança, sendo 12m (doze metros) de frente para a Rua Sebastião Espíndola e 330,07m (trezentos e trinta metros e sete centímetros) de cumprimento em divisa com o Bairro denominado Vila Esperança, sendo que o **MP.01 está cravado a margem de um corredor público, em comum com terras de Renilde de Souza e Aridio Chamorro de Sousa , daí segue margeando o referido corredor no azimute e distância de 149° 59' 09'' 12,00m até o M.02 cravado na margem do mesmo corredor, deste segue por uma linha reta dividindo com a Vila Esperança, no azimute e distância de 239° 29' 15'' 330,07m até o M.03, daí segue por uma linha reta dividindo com terras de Alcindo Charão Silveira no azimute e distância de 329° 56' 31'' 12,00m até o M.04, deste segue por uma linha reta dividindo com terras de Renilde de Souza/Aridio Chamorro de Sousa, no azimute e distância de 239° 29' 15'' 330,07m até o MP.01 ponto final do presente roteiro.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4102CF95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 967, DE 18 DE MAIO DE 2015.

CRIA O PROJETO DE INTERVENÇÃO SOCIAL ESCOLA LEGISLATIVO CINEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Projeto de Intervenção Social denominado "Escola Legislativo Cinema", consistente num projeto de intervenção ao uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, gravidez indesejada, HPV, AIDS, violência contra mulher, saneamento básico, e as funções de cada ente público das 03 (três) esferas de poder: Legislativo, Executivo, Judiciário, direcionado para alunos da rede pública de ensino do Município de Anastácio-MS maiores de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O presente projeto tem como meta alcançar diretamente 1.600 (um mil e seiscentos) alunos da rede pública e indiretamente, pais e responsáveis, num total de 3.200 (três mil e duzentos) beneficiados.

Art. 2º A finalidade principal do projeto "Escola Legislativo Cinema" é trabalhar a prevenção dos temas mencionados no artigo 1º, na forma de competição sadia entre as escolas, que receberão premiações conforme o desempenho de seus alunos, nos quesitos apontados no presente projeto, trazendo a comunidade escolar para dentro do Poder Legislativo Municipal, para uma discussão mais íntima com relação aos problemas sociais, como a saúde, trabalhando a prevenção de forma integrada com o corpo docente escolar, alunos, médicos e palestrantes e, com articulação junto às esferas estadual e nacional sobre prevenção.

Art. 3º O presente projeto tem por objetivo específico o seguinte:

I - orientar os jovens sobre a questão da bebida alcoólica e outras formas de drogadição e todos os problemas correlacionados, propiciando uma reflexão acerca dos danos causados pelo uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, e também acerca de violência e trânsito;

II - aguçar no jovem a vontade política pelo conhecimento das ações dos entes públicos das 03 (três) esferas de poder, Legislativo, Executivo e Judiciário;

III - mobilizar o corpo técnico escolar para o envolvimento dos mesmos no presente projeto;

IV – estimular e fomentar uma competição sadia com vistas à valorização da vida do jovem cidadão Anastaciano.

Art. 4º O projeto "Escola Legislativo Cinema" terá como metodologia a realização de palestras, interatividades e intervenções com os jovens, visando uma mudança de concepção dos mesmos para que tenham uma maior reflexão em relação aos temas abordados, tornando-os mais conscientes sobre os malefícios causados, ensinando-os a buscar outras formas de melhorar a qualidade de vida, agindo com responsabilidade, preservando a nossa maior fonte de felicidade e realização (a saúde), assim como cientificá-los acerca das funções executadas pelos entes públicos das 03 (três) esferas de poder (Legislativo, Executivo e Judiciário) que elaboram, fiscalizam, executam e aplicam as leis que nos regem.

Art. 5º O presente projeto deverá ser executado durante o biênio 2015/2016, no Plenário da Câmara Municipal de Anastácio-MS.

Art. 6º Além dos organizadores, haverá 03 (três) representantes das escolas participantes que estarão acompanhando o desenvolvimento do projeto.

Art. 7º A premiação aos jovens será feita aos 03 (três) primeiros lugares nas categorias ensino médio e fundamental.

Art. 8º A banca examinadora será indicada pelos vereadores autores da presente Lei, podendo conter profissionais da área de saúde, educação e assistência social.

Art. 9º A avaliação do desempenho das escolas participantes será feita observando os seguintes critérios:

I - presença, até 30 pontos, sendo que de 130 a 150 participantes valerá 10 pontos, de 151 a 199 participantes valerá 20 pontos e acima de 200 participantes valerá 30 pontos;

II - redação, até 30 pontos cuja avaliação será feita pela banca examinadora;

III - interação, até 20 pontos cuja avaliação será feita pelo próprio palestrante;

IV - no encerramento das atividades a banca examinadora irá conceder até 20 pontos para escola que trouxer no mínimo 60 participantes e fizer sua apresentação através de teatro ou apresentação de alunos sobre os temas abordados;

V - outros.

Parágrafo único. O encerramento acontecerá em uma escola com maior espaço do Município, momento esse que será premiado os vencedores.

Art. 10. A avaliação do presente projeto ocorrerá nos moldes dos planejamentos estratégicos, devendo ser analisados os indicadores de desempenho de cada ação e o índice de alcance das mesmas, devendo ser realizado mensalmente durante a execução do projeto, possibilitando o replanejamento e adequação das ações do projeto para o alcance das metas.

Art. 11. As despesas com o referido projeto serão custeadas com recursos provenientes da iniciativa privada e Poder Público.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:354D28C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 968, DE 22 DE MAIO DE 2015.

ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI Nº 914, DE 02 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REESTRUTURA O CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o O art. 6º da Lei nº 914, de 02 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
.....

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 08 (oito) membros e respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Público, a seguir especificados:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - 04 (quatro) representantes de entidades não-governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
....." (NR)

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 22 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DA901F43

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 181, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar José Severino da Silva do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 05 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1737AFC5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 185, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ingrid Chaves Barbosa para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 18 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 13 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5B5BD772

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 186, DE 14 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 29 de maio de 2015, a partir das 07:00 h, no Centro de Convenções Prefeito Cláudio Valério da Silva, situado na Rua João Leite Ribeiro, s/nº, na cidade de Anastácio-MS.

Art. 2° O evento terá como tema geral "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos da Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 3° As discussões realizadas na VI Conferência terá como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, tendo como referência a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal, as legislações pertinentes e as deliberações das Conferências anteriores em âmbito municipal, estadual e nacional.

Art. 4° A Conferência terá como eixos temáticos:

I - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;

II - Proteção e Defesa dos Direitos;

III - Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;

IV - Controle Social e Efetivação dos Direitos;

V - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art.5° A coordenação geral da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

Art.6° Caberá a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público Municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da Conferência;

II - constituir Secretaria Executiva;

III - elaborar o Regimento Interno da Conferência;

IV - dirigir os trabalhos da Conferência;

V - atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art.7° Os servidores do Poder Público da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficam dispensados da frequência em seus Órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 14 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4C96B97C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 187, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Adalberto Gonçalves da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:10A4E239

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 188, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Edenilson Bernal para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:105093F6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 189, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Espertação Senturião para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6746CB7D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 190, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ramires Silva dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:85A9323E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 191, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Rudinei Duarte Conrado para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BE19E975

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 192, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Simplício da Fonseca Moraes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8C54C706

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 193, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Wilson Mota da Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CCC85311

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 196, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Maicon Siqueira Nunes do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Incentivo ao Esporte, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7AFCE8F6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 197, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Nayara Farias Ribas para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Incentivo ao Esporte, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C1A6F797

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 198, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ademir Viana de Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:454A52B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação n.º 2/2015
Objeto - contratação de empresa, com dispensa de licitação, para aquisição de peças de reposição para a Motoniveladora da marca NEW HOLLAND 170B, máquina de propriedade da Secretaria de Obras de Aparecida do Taboado/MS.

Fundamento da dispensa – inciso I, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Empresa a ser contratada – RICCI MAQUINAS LTDA – CNPJ 55.334.098/0002-96
Valor das despesas: R$ 2.751,75 (dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)
Data da ratificação do procedimento – 20 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:396249FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 001/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 045, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de maio de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado a prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado /MS, nas seguintes condições especificadas no termo de Referência do Pregão Presencial n.º 001/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNT.
1	**MOTO** - Lavagem completa	UNI.	R$ 14,00
2	**CARRO PEQUENO** - Lavagem simples	UNI.	R$ 28,00
3	**CARRO PEQUENO** - Lavagem completa	UNI.	R$ 45,00
4	**PERUA VAN** - Lavagem simples	UNI.	R$ 49,00
5	**PERUA VAN** - Lavagem completa	UNI.	R$ 58,00
6	**AMBULÂNCIA** -Lavagem simples	UNI.	R$ 37,00
7	**AMBULÂNCIA** - Lavagem completa	UNI.	R$ 45,00
8	**AMBULÂNCIA UTI** - Lavagem simples	UNI.	R$ 39,00
9	**AMBULÂNCIA UTI** - Lavagem completa	UNI.	R$ 49,00
10	**MICRO ONIBUS** - Lavagem simples	UNI.	R$ 90,00
11	**MICRO ONIBUS** Lavagem completa	UNI.	R$ 114,00
12	**ONIBUS ESCOLAR** -Lavagem simples	UNI.	R$ 106,00
13	**ONIBUS ESCOLAR** - Lavagem completa	UNI.	R$ 132,00
14	**ONIBUS RODOVIÁRIO** - Lavagem simples	UNI.	R$ 98,00
15	**ONIBUS RODOVIÁRIO** - Lavagem completa	UNI.	R$ 123,00
16	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem simples	UNI.	R$ 41,00
17	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem completa	UNI.	R$ 37,00
18	**KOMBI** - Lavagem simples	UNI.	R$ 41,00
19	**KOMBI** - Lavagem completa	UNI.	R$ 49,00

Aparecida do Taboado (MS), 22 de maio de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:8824D256

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Lei Municipal nº 595/2003 de 18 de junho de 2003.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 20 de Maio de 2015 às 7h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Que os novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que ora entram em exercício nesta, cumprirão mandatos no período de 27/04/2015 a 26/04/2017;

Art. 2º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com as seguintes representações:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Maurides da Silva
Suplente: Maria de Lourdes Pereira Azuma

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
Titular: Suellen Carla Diniz
Suplente: Mario Brigo Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Titular: Viviane dos Santos Reis
Suplente: Andressa dos Santos Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
Titular: Vanderlei Aparecido dos Santos Reis
Suplente: Carlos Rene Mariscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Titular: Ana Maria de Almeida Silva
Suplente: Katia Vieira Pimentel de Oliveira

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO

Titular: Ingryt Karini da Silva
Suplente: Sonia Nantes de Lima

ROTARY CLUBE DE BATAYPORÃ
Titular: Reinaldo Antônio Mariscal
Suplente: Elsa Souza Trachta

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NIDIO BOFFO
Titular: Deroci Ruiz
Suplente: Maria de Fátima da Silva Alves

ADEPORÃ
Titular: José Cruz
Suplente: José Longui Mota

IGREJA BATISTA
Titular: Nara Fernandes de Campos Souza
Suplente: Luzinete Souza de Oliveira

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 20 de maio de 2015.

JOSÉ CRUZ
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:9568AAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Lei Municipal nº 595/2003 de 18 de junho de 2003.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de reunião ordinária, em 20 de maio de 2015, às 7h30mn nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:
Art.1º - Ficam eleitos para o período de 27/04/2015 a 26/04/2016 a nova diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que fica assim composta:

Presidente: José Cruz
Vice Presidente: Maurides da Silva

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 20 de maio de 2015.

JOSÉ CRUZ
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:3C7448E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Lei Municipal nº 595/2003 de 18 de junho de 2003.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária, realizada em 20 de maio de 2015, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º Convocar a 1º Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ao realizar-se no dia 11(onze) de junho de 2015, No Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Artigo 2º Fica estabelecido que a 1ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa se dará sob o tema central "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades". Com os seguintes eixos:
Eixo 1: Gestão (Programas, projetos, ações e serviços)
Eixo 2: Financiamento (Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público)
Eixo 3: Participação (Politica e de Controle Social)

Artigo 3º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa se constituirá, na Comissão Organizadora da 1ª Conferencia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 4º O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferencia, correrão por conta do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 21 de Maio de 2015.

JOSÉ CRUZ
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:9BDB8D23

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORA/MS e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.818.852/0001-89
DO OBJETO
Contratação de Empresa para Execução de obras de infraestrutura de Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem de águas pluviais na Vila José Mustafá, neste Município, de acordo com o Termo de compromisso nº 790306/2013/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2629.1008558-71/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/021/2015, Processo nº 038/2015.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A obra será executada com recurso financeiro oriundo do Termo de compromisso nº 790306/2013/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2629.1008558-71/2013 e à conta da seguinte dotação orçamentária: 04.04 1.013 4.4.90.51.00.00.00.00 (130/2015).
DO VALOR
R$ 326.920,59 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos)
DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
22 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:08AB3FA2

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORA/MS e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.818.852/0001-89
DO OBJETO
Contratação de Empresa para Execução de obras de infraestrutura de Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem de águas pluviais na Vila José Mustafá, neste Município, de acordo com o Termo de compromisso nº 785617/2013/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2629.1005647-33/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/023/2015, Processo nº 039/2015.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A obra será executada com recurso financeiro oriundo do Termo de compromisso nº 785617/2013/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2629.1005647-33/2013 e à conta da seguinte dotação orçamentária: 04.04 1.013 4.4.90.51.00.00.00.00 (130/2015).
DO VALOR
R$ 518.154,38 (quinhentos e dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos),
DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
22 de maio de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:2934833C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 579/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Maria Madalena de Alencar Dias**, ocupando o Cargo Efetivo de **Merendeira,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **24.11.2005 a 23.11.2010**, compulsória a sua aposentadoria.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 22.05.2015.**

Bonito-MS, 20 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:182F1394

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 580/2015-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 410/2015-RH, de 01 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONCEDER, a servidora **Bernadete Elisabeta Oenning,** exercendo o **Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 1.207 (um mil, duzentos e sete) dias, correspondente a 3 (três) anos, 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 19.08.2010, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00012/09-4.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E40BCF71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 581/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Saulo Conde Fernandes, no Cargo de Professor (a) N – VII, Classe A, Referência 21, com 20 h/s, para ministrar aulas na 3ª Fase B da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período **noturno**, de **18/05/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5ACE3CF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 582/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Joana D'arc da Costa**, ocupando o Cargo Efetivo de **Zeladora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **26.05.2008 a 25.05.2013**, compulsória a sua aposentadoria.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 07.06.2015.**

Bonito-MS, 22 de maio de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C3C88506

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0060 DE 12 DE MAIO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1372 de 16 de Abril de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 267.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01.04.122.2022.004-339093 Indenizações E Restituições 25.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
05.01.08.244.3042.015-339030 Material de Consumo 15.000,00
05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
06.01.10.304.3062.019-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 22.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 50.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-339030 Material de Consumo 30.000,00
10.01.20.605.4032.032-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos Provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalações 195.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.304.3062.019-339030 Material de Consumo 72.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

12 DE MAIO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C285AC62

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.373 DE, 22 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a Criar a Banda Sinfônica Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica criada a Banda Municipal de Bonito-MS, subordina à Secretaria Municipal de Cultura, que terá como finalidade principal de profissionalizar e promover a difusão da arte musical, proporcionando novas oportunidades para o desempenho do potencial musical de jovens e adultos.

Art. 2ºSão objetivos da Banda Sinfônica Municipal:

I - promover o desenvolvimento musical da comunidade em geral, através de capacitação e aprimoramento profissional dos seus integrantes, visando atingir todos os aspectos de sua vida: profissional, educacional, emocional, social, afetivo e cultural;

II - desenvolver nas crianças, adolescentes e adultos as aptidões artísticas específicas e bem assim, uma ampliação global da personalidade com atividades expressivas, sensibilizadoras e criativas;

III - desenvolver no educando a disciplina e a responsabilidade, através de critérios, regimentos internos e regulamentos a serem elaborados especialmente para essa área;

IV - o trabalho na banda terá como principal meta a difusão e preservação da memória musical local e fará apresentações públicas e privadas, remuneradas ou gratuitas em festejos cívicos, sociais e religiosos no município e fora dele, desde que requisitadas através de ofício, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

V - promover cursos de aprimoramento relativos à área artística musical podendo desenvolver outros subprojetos do mesmo caráter.

Art. 3ºA Banda Sinfônica Municipal será dirigida por um Maestro com nível superior, portador de registro profissional na Ordem dos Músicos do Brasil na categoria Regente Erudito, que coordenará os trabalhos e ações dessa organização musical com funções e horários estabelecidos em regimento interno.

Art. 4ºA Banda Sinfônica Municipal, será composta por qualquer pessoa residente no Município de Bonito-MS, e deverão obrigatoriamente:
I - comprovar residir no município de Bonito-MS;
II - ter sua documentação pessoal em ordem;
III - estar matriculado regularmente na rede de ensino pública ou privada, caso esteja em idade escolar, com preferência aos alunos regularmente matriculados na rede púbica de ensino.
Art. 5ºA Banda Sinfônica Municipal poderá desenvolver outros Projetos em parceria com outros órgãos Federais, Estaduais, Municipais ou outras entidades não governamentais voltadas ao seguimento.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 02 – Poder Executivo; 02.04 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e 02.08 – Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º Fica a Secretaria de Cultura responsável por providenciar local fixo e adequado para ensaios e prover transporte e alimentação do conjunto quando houver apresentação em festivais e campeonatos fora da cidade.

Parágrafo único. Fica autorizada a Banda Sinfônica Municipal, quando convidada, a realizar apresentações em outros entes da Federação, bem como em outros Países, desde que as despesas de deslocamento, alimentação e estadia sejam suportadas pelo ente ou entidade que convidá-la.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal deverá estabelecer, em regulamento próprio, a composição, estrutura e o funcionamento da Banda Sinfônica Municipal de Bonito-MS.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:0941059A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.374 DE, 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o Programa Municipal de Conservação de Solo e Água no Município de Bonito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica criado no Município de Bonito, o Programa Municipal de Conservação de Solo e Água, com as seguintes diretrizes e princípios:

I – o reconhecimento do solo como bem de interesse público e valor ambiental, competindo ao Poder Público, à sociedade e ao seu proprietário a obrigação de conservá-lo para as presentes e futuras gerações;

II – a necessidade de conservação de solo e água para que a propriedade, urbana ou rural, cumpra sua função social;

III – integração dos trabalhos de conservação de solo entre as propriedades e as estradas que cortam o Município, sejam Municipais ou Estaduais;

IV – reconhecimento do trabalho de conservação de solo como de relevante valor ambiental, inclusive para fins de incentivos ou apoio do Poder Público aos particulares na sua execução;

V – retenção da água pluvial mais próxima possível do ponto de queda, com objetivo da quebra da força do escoamento da água para minimizar a perda de solo e a remessa de sedimentos para os mananciais e rios do Município;

VI – a realização de trabalhos articulados por micro-bacias hidrográficas, visando a maior efetividade no controle da erosão, escoamento da água, inclusive com apoio público aos proprietários rurais, pautado pelos princípios da transparência, impessoalidade e eficiência.

Art. 2º São obrigações dos órgãos estatais que tenham responsabilidade pela abertura, manutenção e conservação das estradas do Município de Bonito, no âmbito de suas competências, independentemente da esfera federativa:

I – adotar práticas e procedimentos, para execução dos trabalhos de abertura, alteração de traçados, manutenção ou conservação de estradas, em conformidade com às normas técnicas do Sistema de Conservação do Solo e Água;

II – realizar a construção de bigodes, lombadas, caixas de retenção, e outras medidas técnicas de conservação de solo e água que minimizem o escorrimento da água pluvial, quebrando sua força, evitando o carreamento de material particulado para os rios e mananciais do Município e propriedades rurais.
§ 1º O cumprimento das obrigações acima mencionadas não exclui a necessidade do licenciamento ambiental e outras exigências previstas em legislações específicas.

§ 2º Em complementação aos critérios acima exigidos, será editado um manual de procedimento de manutenção e conservação das estradas no Município de Bonito, a ser aprovado pelo Poder Executivo e Legislativo Municipal, sendo obrigatória sua observação.

§ 3º Os critérios e obrigações previstos neste artigo deverão constar nos editais de licitação e contrato de prestação de serviços quando sejam executados por particulares contratados pela Administração Pública.

§ 4º O ente público é responsável objetivo pela recuperação e/ou indenização dos danos ambientais e a terceiros decorrentes da falta do cumprimento das obrigações previstas neste artigo, sem prejuízo de eventual responsabilização regressiva do funcionário público que acarretou o dano em caso de dolo ou culpa.

Art. 3º O Município fica autorizado a utilizar maquinários públicos, assistência técnica e doação de mudas para a recuperação de cascalheiras em áreas privadas como contrapartida à doação do material por parte do proprietário, respeitados os princípios da transparência, impessoalidade e eficiência.

Parágrafo único. As condições de doação de cascalho e recuperação das cascalheiras deverão ser objeto de prévio termo de compromisso entre o proprietário e o Município de Bonito, sem prejuízo do cumprimento das normas ambientais vigentes.

Art. 4º Compete aos proprietários de imóveis às margens das rodovias e estradas vicinais onde sejam realizados trabalhos de conservação de solo e água proceder a remoção das cercas quando necessário para a realização deste trabalho.

Parágrafo único. Havendo necessidade de realização de obras dentro do imóvel rural como prolongamento imediato do trabalho de conservação de solo e água das estradas, tais como finalização de bigodes, lombadas, caixas de retenção ou açudes, as mesmas poderão ser realizadas dentro de imóveis particulares lindeiros às rodovias e estradas vicinais, pelo órgão público competente, mediante a ciência do proprietário do imóvel.

Art. 5º Nos programas municipais de conservação de micro-bacia, para a realização dos trabalhos de conservação de solo e água nas propriedades rurais, o Poder Público poderá auxiliar, mediante as seguintes atividades, sem prejuízo de outras a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal:

I – auxílio técnico na elaboração dos projetos de conservação de solo e água, ou dispensa mediante adesão ao programa de recuperação de micro-bacias;

II – fornecimento de maquinários e/ou pessoal para a execução do trabalho;

III – realização de convênios com associações de produtores, sindicatos rurais, associações sem fins lucrativos ou organizações não-governamentais, para repasse de recursos ou maquinários.
§ 1º A previsão de apoio do Poder Público para as atividades de conservação de solo e água às propriedades rurais é complementar e não exclui a responsabilidade individual na execução dos trabalhos, configurando-se apenas a previsão de apoio a critério da Administração Pública na medida da sua possibilidade orçamentária, estrutural e técnica.

§ 2º O Poder Público poderá exigir contrapartida financeira dos beneficiários das atividades previstas neste artigo.

Art. 6º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o comunicado de abertura, manutenção ou conservação de estradas, públicas e privadas, que deverá ser protocolado no prazo de 10 (dez) dias antes da realização destas atividades por parte do responsável pela obra, sem prejuízo do cumprimento das normas ambientais vigentes.

Parágrafo único. O comunicado previsto no *caput* deste artigo será regulamentado por ato do Secretário Municipal de Meio Ambiente, podendo, neste ato, inclusive, estabelecer casos de dispensa do mesmo mediante orientação técnica para casos de pequenas intervenções.

Art. 7º As obrigações previstas nesta Lei são consideradas relevante obrigação ambiental para fins do artigo 68, da Lei de Crimes Ambientais, ou outro que o venha a substituir.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:D09DAA1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 025/2015.

Processo Administrativo nº 090/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos.
Declaro Dispensável de licitação a contratação da empresa Iago Henrique Peres Camparoni Eireli ME, para a aquisição de brinquedos educacionais para alunos da Educação Infantil - Centro de Educação, Infantil Maria Rufina de Jesus madruga e Iraídes Gonçalves de Medeiros, no valor de R$ 4.806,90 (quatro mil oitocentos e seis reais e noventa centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.

Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 22 de maio de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:8B80FFA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 026/2015.

Processo Administrativo nº 091/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição do seguro ambulância Hilux Toyota NRL 9632
Declaro Dispensável de licitação a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, para a aquisição do seguro para o veículo Ambulância Hilux Toyota placa NRL 9632, no valor de R$ 3.865,30 (Três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 22 de maio de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:7C0AA749

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com peças inclusas nos equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde, com visitas quinzenais, por um período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 03 de junho de 2015 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2015, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 20 de maio de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:17A25AE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 027/2015.

Processo Administrativo nº 092/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de instrumentais cirurgicos.
Declaro Dispensável de licitação a contratação da empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, para a aquisição de instrumentais cirurgicos, com recursos do Bloco de Atenção Básica - Vigilância e Promoção da Saúde - PMAQ, no valor total de R$ 5.665,80 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 22 de maio de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:387B6178

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 114/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Lenice Maria de Oliveira.
Objeto: A contratada prestará serviço de auxiliar de serviços gerais, em substituição servidora Euda Oliveira Borges, que-se encontra de licença TIP, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 04/05/2015 até 04/05/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Lenice Maria de Oliveira.
Data: 04 de maio de 2015

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0BCF05B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Ltda.
Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 092/2013, Convite nº 024/2013, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Da Vigência: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja, 29/05/2015 até 29/05/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vanuzia Alves de Assis.
Data: 22 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BBDA590C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº3.134 DE 22 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, **MARCELO PIMENTEL DUAILIBI,** no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 1.640 de 09/09/2009 e demais legislação pertinente à matéria e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.759 de 12 de dezembro de 2014, onde estabelece recursos anuais para a implantação do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD).
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de odontólogo para o Laboratório Regional de Próteses Dentárias, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público.
CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul reconheceu a constitucionalidade da Lei Municipal nº1.640 de 09/09/2009;
COM VISTAS a atender às necessidades da Administração Pública Municipal para manutenção dos serviços públicos essenciais, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde,
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado, através de instrumento editalício, com objetivo da contratação de Odontólogo por 20 horas semanais, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, com validade por um ano, podendo ser prorrogado por um ano.
Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Decreto será realizado por uma Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora, que poderá contar com a colaboração de bancas suplementares e/ou consultoria jurídica, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos seguintes membros:
-Presidente- Aldecir Dutra de Araujo
-Membro- ChaianeEmiliaDalazem
-Membro- Érika Fernanda RoyerLunkes
-Membro- Eliane de Abreu Rezende
-Assessor Jurídico - Dr. Orlando Fruguli Moreira
Parágrafo Único - A Comissão terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal, do Estatuto do Servidor Público do Município de Camapuã, do Edital do respectivo Processo Seletivo Simplificado e das demais legislações pertinentes à matéria.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã, 22 de maio de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:64B12A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA SESAU Nº002/2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, convida toda a população para a Audiência Pública para apresentação do Relatório de prestação de Contas e Serviços do 1º Quadrimestre de 2015.
Local – Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Deusdeth Ferreira Paz.
Rua - Campo Grande, nº353, Centro, Camapuã.
Data – 28 de maio de 2015
Horário – 14:00 horas
Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Camapuã-MS, 22 de maio de 2015.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:4612C6BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 155/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 054/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA – ME.
CNPJ-MF SOB O Nº: 10.656.587/0001-45 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 155/2014
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.07.02 - 10.301.0502.2139 - 3.3.90.30.00
02.07.02 - 10.301.0502.2139 - 3.3.90.32.00
02.07.02 - 10.302.0503.2107 - 3.3.90.30.00

CORONEL SAPUCAIA - MS, 01 DE MARÇO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CD5A2B63

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 147/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 053/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ-MF SOB O Nº: 08.835.955/0001-70- CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 147/2014
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 01 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2695B83F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 048/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, cujo objeto é cujo objeto é Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atendimento da Gerencia Municipal de Educação do Município. em favor da Empresa: **B. A. MARQUES - ME,** nos itens de 01 a 64 com o valor total de **R$ 25.031,36 (vinte e cinco mil trinta e um reais e trinta e seis centavos).**

Deodápolis-MS, 21 de maio de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 048/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atendimento da Gerencia Municipal de Educação do Município.

Deodápolis - MS, 21 de maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:34922D66

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 370/2015

Data: 15/04/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 040/2015 – Dispensa de Licitação nº 017/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:10.301.0404 – Saúde, um Direito do Cidadão
Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção Saúde c/ Recursos FIS
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor Total do Empenho: R$ 7.750,00
Credor: 8878 – CM OPTICA LTDA - ME
OBJETO: Despesa empenhada ref. a aquisição de 31 óculos de grau a serem distribuídos a pessoas carentes do município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:80A72211

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 023/2015.
Processo Licitatório Nº 055/2015.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da gerencia de saúde, orçamento e decreto, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2 - RATIFICO A contratação de Prestação de Serviços de Limpeza de Fossa Séptica do Hospital Municipal Cristo Rei do município. **HOMOLOGO** em favor do citado abaixo.
Empresa Vencedora: NILTON CESAR DE ASSIS - MEI, com sede á Rua José Barreto nº - 191, na cidade de Deodápolis - MS, CNPJ nº 21.648.823/0001 - 06.
Valor Total: R$ R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
09 - Gerencia Municipal de Saúde,
09.18 - Fundo Municipal de Saúde,
09.301.0404.2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 22 de maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CBE9AB39

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 024/2015.
Processo Licitatório Nº 056/2015.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da gerencia de saúde, orçamentos, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2 - RATIFICO A contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Piso do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis. **HOMOLOGO** em favor da empresa citada abaixo.
Empresa Vencedora: ADEMIR LOPES CONSTANTINO - ME, com sede á Rua José Crispiniano da Rocha nº 757, Deodápolis - MS, CNPJ 20.810.066/0001-54.
Valor Total: R$ R$ **4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais)**, **Dotação Orçamentária:** 09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0404.2.066 - Manutenção do Programa Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 22 de maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:46D5909B

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 025/2015.
Processo Licitatório Nº 057/2015.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação das gerencias de obras e educação, orçamentos, autorização das despesas, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2 - RATIFICO. Aquisição de Peças de Reposição dos Tratores da Gerencia Municipal de Agricultura do município. **HOMOLOGO** em favor da empresa citada abaixo.
Empresa Vencedora: BANDEIRANTE AUTO PEÇAS - LTDA, com sede á Av. Reinaldo Massi nº 2.770, Bairro Guiray, na cidade de Ivinhema - MS, CNPJ 08.156.033/0001-37.
Valor Total: R$ 8.074,10 (oito mil e setenta e quatro reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
11 - Gerencia Municipal de Agricultura Pecuária e Recursos Hídrico e Desenvolvimento Sustentável,
11.28 - Departamento Agrícola Pecuária e Recursos Hídricos
20.601.0601.2.050 - Recursos para Manutenção das Atividades Agrícolas,
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 22 de maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:60D63157

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO 038/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Daniel Jose Pinto Góis.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato n° 038/2014, firmado em 30 de abril de 2014. Para a Locação de um Imóvel residencial, destinado ao funcionamento da Funasa, na sede do município para atendimento da Gerencia municipal de Saúde.
DO PRAZO: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/04/2015 e encerrando-se em 29/04/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3º - I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas do Direito Civil Brasileiro, pertinentes à Lei nº 8.245/91.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 038/2014.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Locatária
Daniel José Pinto Góis - Pela Locadora

Deodápolis- MS, 28 de abril 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:88486FD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140 / 2015

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA CONCEIÇÃO APARECIDA FARIAS"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **Conceição Aparecida Farias**, Matrícula 2008/1**,** funcionária convocada no cargo de Professora, da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, averbação de 1.290 (Hum mil duzentos e noventa) dias, correspondente a 3 anos, 6 meses e 13 dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/08/1980 a 13/02/1984.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00030/14-3 e o NIT n° 1701059102-2.
II - Conceder a servidora **Conceição Aparecida Farias**, Matrícula 2008/1**,** funcionária efetiva no cargo de Professora Nivel II, averbação de 4.510 (Quatro mil quinhentos e dez) dias, correspondente a 12 anos, 4 mês e 8 dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 23/11/2001 a 31/03/2014.
Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00030/14-3 e o NIT n° 1701059102-2.

III - Conceder a servidora **Conceição Aparecida Farias**, Matrícula 2008/1**,** funcionária contratada no cargo de Zeladora, averbação de 642 (Seiscentos e quarenta e dois) dias, correspondente a 1 anos, 9 mês e 6 dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 01/05/1989 a 06/02/1991.
Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00030/14-3 e o NIT n° 1701059102-2.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8E691804

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151 /2015

"CONCEDE LICENÇA-TIP AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), ao servidor**, Pedro Verdum de Almeida Filho,** ocupante do cargo

efetivo de **Farmacêutico** , pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 15 de Abril de 2015 e término em 15 de Abril de 2018. Conforme Art. 108 da Lei Complementar N° 059/2011 de 23 de Setembro de 2011.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:520115C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 103, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Tornar sem efeito a Portaria P/n. 013, de 13 de janeiro de 2015, a qual nomeou o candidato **APARECIDO ROGERIO JULIO DA SILVA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 09 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:242F41E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 104, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Tornar sem efeito a Portaria P/n. 043, de 13 de fevereiro de 2015, a qual nomeou a candidata **MARIA NILSE SILVA TOLEDO,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 09 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:DB0967E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 105, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Tornar sem efeito a Portaria P/n. 045, de 13 de fevereiro de 2015, a qual nomeou o candidato **CICERO DESOUZA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 09 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:12737410

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 106, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Tornar sem efeito a Portaria P/n. 049, de 13 de fevereiro de 2015, a qual nomeou o candidato **SUEILO SALLES FREITAS,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Motorista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 09 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:7A12B15F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 107, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Tornar sem efeito a Portaria P/n. 050, de 13 de fevereiro de 2015, a qual nomeou a candidata **MARIA VENACIA DE OLIVEIRA MEDEIROS,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 09 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:6D23DCE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 108, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Tornar sem efeito a Portaria P/n. 085, de 05 de março de 2015, a qual nomeou a candidata **DAYANE FERNANDES AMORIM,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, pertinente ao Quadro Permanente de

Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 09 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:84FC7265

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 109, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Tornar sem efeito a Portaria P/n. 085, de 05 de março de 2015, a qual nomeou a candidata **CRISTIANE CORREA NUNES,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 09 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:04C2B978

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 110, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear a candidata **ALINE CRISLAINE DA SILVA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 10 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:4076D587

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 111, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear a candidata **CAMILA BRUSCHI DE FARIA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 10 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:6EDFC2F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 112, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear a candidata **RENATA DOS SANTOS,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 10 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:4530AD9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 113, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear a candidata **JOSIANE DE MOURA BARRETO,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 10 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:D858ED9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 114, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear o candidato **NATANAEL MACIEL DA ROCHA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Motorista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Figueirão – MS, 10 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:D793D523

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 115, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear o candidato **THIAGO HENRIQUE MUNIZ MORILHA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 10 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:2D4D6C9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 024, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Município de Figueirão, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com validade a contar a partir desta data:

Nome	Carteira de Identidade RG	Cargo/Símbolo	Símbolo
Alessandro Farias Rospide	4079216752-SSP/RS	Procurador Jurídico	DPJ
Helton de Araújo Marques	417778107-SSP/SP	Secretário Municipal	DGS
Jorge Roberto Mortari	321577954-SSP/SP	Secretário Municipal	DGS
Jose André Cortez Feliciano	41777901-X –SSP/SP	Secretário Municipal	DGS
Marciana Rosa Ramos	000969625-SSP/MS	Secretário Municipal	DGS
Olcreci Pereira de Lima	256046-SSP/MS	Secretário Municipal	DGS
Pedro Furtado de Souza	365.592-SSP/MS	Secretário Municipal	DGS
Vagney Moreira Fernades	001018439-SSP/MS	Coordenador de Cultura	DAS-2

Figueirão – MS, 24 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:984B714E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 025, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão do Município de Figueirão, com validade a contar a partir desta data:

Nome	Carteira de Identidade RG	Cargo/Símbolo	Símbolo
Cristiane Rodrigues de Freitas Ribeiro	000518972-SSP/MS	Coordenador de Esporte	DAS-2
Josimary Alves Almeida Anzilago	0001326966-SSP/MS	Coordenador de Desenvolvimento Econômico	DAS-3

Figueirão – MS, 24 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:EA99D9D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 026, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear, **GRACIELA PINHEIRO LEHMKUHL ROSALIN**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 2.057.341 - SEJUSP/MS, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL, símbolo DGS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.
Art. 2º. Fica delegada a competência de gestora de despesas do Fundo de Municipal de Assistência Social de Figueirão – FMAS; Fundo Municipal de Proteção a Infância e a Adolescência – FMPIA; Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Figueirão - FMDI.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Figueirão – MS, 24 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:965F2E1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 027, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear, **KENEDE BARBOSA DE AMORIM**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 363.347 - SSP/MS, matrícula n. 01.080, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, símbolo ADM, nível V, classe D, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL, símbolo DGS, na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.
Art. 2º. Fica delegada a competência de gestor de despesas do Fundo de Municipal de Urbanização de Figueirão – FMU; Fundo Municipal de Cultura – FMC; Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Figueirão – FMELF; FUNDEB e Prefeitura Municipal de Figueirão.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Figueirão – MS, 24 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:1CE7576B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 028, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear, **GILMAR SIQUEIRA DE MIRANDA**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 19193 - SSP/MS, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL, símbolo DGS, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.
Art. 2º. Fica delegada a competência de gestor de despesas do Fundo de Municipal de Meio Ambiente – FMMA.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Figueirão – MS, 24 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:2540C8D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 029, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear, **ALTAIR PEREIRA DE AVILA**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 2.60.896 - SSP/MS, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL, símbolo DGS, na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.
Art. 2º. Fica delegada a competência de gestora de despesas do Fundo de Municipal de Saúde de Figueirão – FMS.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Figueirão – MS, 24 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:E336EE55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 030, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Nomear, **LUCIMAR LIMA COELHO NUNES**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 8064166 - SSP/MS, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL, símbolo DGS, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 24 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:97CA68DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 031, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Nomear, **PAULLYANE BARBOSA AMORIM DE LIMA,** inscrita na OAB/MS sob o n. 17.372, no cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo DPJ, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 24 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:1F532D85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 032, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Art. 1º. Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA LACERDA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 001.400.586 - SSP/MS, do cargo em comissão de Coordenador da Frota Municipal, símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Figueirão, com validade a contar a partir desta data.
Art. 2º. Fica revogado o Decreto P/n. 036, de 22 de setembro de 2014, na parte em que designou/cedeu a servidora para ficar a disposição do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/MS, unidade do Município de Figueirão, com ônus para a origem.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Figueirão – MS, 25 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:11660B29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 033, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **CRISTIANE LIMA VILANOVA**, portadora da Carteira de identidade RG n°. 000.985.788- SSP/MS, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Escola, símbolo DAS-4, da Prefeitura Municipal de Figueirão, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 26 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:28D712F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 034, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **LUCIANA PEREIRA DA CUNHA**, portadora da Carteira de identidade RG n°. 000.934.682- SSP/MS, do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Licitação, símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Figueirão, com validade a contar a partir de 31 de março de 2015.

Figueirão – MS, 30 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:B3037DB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 035, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **LAZINEY MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de identidade RG n°. 001.441.163 - SSP/MS, do cargo em comissão de Assessor Especial de Comunicação, símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Figueirão, com validade a contar a partir de 31 de março de 2015.

Figueirão – MS, 30 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:95D0180D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 036, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **ELIZETE SANTOS DIAS VALERIO**, portadora da Carteira de identidade RG n°. 001.780.093- SSP/MS, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, símbolo DAS-7, da Prefeitura Municipal de Figueirão, com validade a contar a partir de 31 de março de 2015.

Figueirão – MS, 30 de março de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:D8384D40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 037, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar, **GISELE APARECIDA RAMOS CASSIMIRO**, portadora da Carteira de identidade RG n°. 001.247.010- SSP/MS, do cargo em comissão de Coordenadora do Cras, símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Figueirão, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 01 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:C0A58AF0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 038, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **ROCILEY VEIGA RODA**, portadora da Carteira de identidade RG n°. 001.039.408- SSP/MS, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, símbolo DAS-6, da Prefeitura Municipal de Figueirão, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 01 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:C3513D6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 039, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Nomear, **ADAO MACIEL DA ROCHA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 1.087.464 - SSP/MS, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL, símbolo DGS, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Figueirão – MS, 01 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:814025B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 040, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **RONILDO DOS SANTOS**, portador da Carteira de identidade RG n°. 001.421.562- SSP/MS, do cargo em comissão de Regente da Banda Musical, símbolo DAS-4, da Prefeitura Municipal de Figueirão, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 06 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:4D765AE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 041, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar, **ELIETE PINHEIRO PEREIRA**, portadora da Carteira de identidade RG n°. 001.060.974- SSP/MS, do cargo em comissão de Diretor de Escola, símbolo DE, da Prefeitura Municipal de Figueirão, com efeitos retroativos a 25 de março de 2015.

Figueirão – MS, 06 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:4CC77573

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 042, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Nomear, **REJANE NEGRÃO FAGUNDES,** portadora da Carteira de Identidade RG n°. 28.045.058-8 - SSP/SP, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cultura, símbolo DAS-2, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 09 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:E25E427F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 043, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Nomear, **ELENICE DE FATIMA CUSTODIO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade RG n°. 457.572 - SSP/MS, matrícula n. 01.055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de1ª a 4ª Série, símbolo MAG, classe B, nível III, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte para exercer/desempenhar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, símbolo DE, em vaga prevista na Lei Complementar 03, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2015.

Figueirão – MS, 09 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:9CDA90D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 044, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, **PAULLYANE BARBOSA AMORIM DE LIMA,** inscrita na OAB/MS sob o n. 17.372, no cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo DPJ, da Prefeitura Municipal de Figueirão, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2015.

Figueirão – MS, 27 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:91268DEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 045, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar os servidores abaixo relacionados, detentores dos cargos em comissão do Município de Figueirão, com validade a contar a partir desta data:

Nome	Carteira de Identidade RG	Cargo/Símbolo	Símbolo
Madalena Inacio de Souza	001.438.242-SSP/MS	Chefe de Núcleo I	DAS-6
Valdevino Correa Soares	001.595.507-SSP/GO	Chefe de Núcleo I	DAS-6

Figueirão – MS, 30 de abril de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:A0CA42D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 047, DE 04 DE MAIO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Nomear, **RONILDO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade RG n°. 001.421.562 - SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Regente da Banda Municipal, símbolo DAS-4, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em vaga prevista na Lei nº. 205 de 21 de maio de 2009, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 04 de maio de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:CFEECAA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 049, DE 04 DE MAIO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear, **EVANÍRIA CANDIDA FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 001440652 - SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I, símbolo DAS - 6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações. Fica exonerada do cargo em comissão de chefe de núcleo II, símbolo DAS – 7, anteriormente ocupado, a partir desta data.

Figueirão – MS, 04 de maio de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:62763E35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 050, DE 04 DE MAIO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear, **FÁBIO LUIZ FABRIN**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 1084669504 - SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de coordenador de serviços urbanos, símbolo DAS - 3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações. Fica exonerado do cargo em comissão de coordenador de serviços de estradas e máquinas, símbolo DAS – 3, anteriormente ocupado, a partir desta data.

Figueirão – MS, 04 de maio de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:866F73A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 051, DE 04 DE MAIO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Nomear, **GILSON JOSÉ TRINDADE DE VASCONCELOS,** inscrito na OAB/MS sob o n. 18.340, no cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo DPJ, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 04 de maio de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:0CFDA0AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 052, DE 04 DE MAIO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Nomear, **WILDON ALVES EVANGELISTA**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 001666735 - SSP/MS, matrícula n. 01.111, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, símbolo ADM, nível V, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de coordenador de desenvolvimento econômico, símbolo DAS - 3, na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 04 de maio de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:745838AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 053, DE 04 DE MAIO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Nomear, **NATANAEL MACIEL DA ROCHA,** portador da Carteira de Identidade RG n°. 001.226.560- SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, símbolo ATO, classe A, nível III, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer/desempenhar o cargo de provimento em comissão de coordenador da frota municipal, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças em vaga prevista na Lei Complementar 03, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 04 de maio de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:9CB2FB5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 054, DE 12 DE MAIO DE 2015

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Nomear, **CAMILA BRUSCHI DE FARIA,** portadora da Carteira de Identidade RG n 1.038.875- SEJUSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo II, símbolo ADM, classe A, nível IV, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer/desempenhar o cargo de provimento em comissão de coordenadora do CRAS, símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga prevista na Lei Complementar 03, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 12 de maio de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:45545261

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2015
Processo nº 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME
Objeto: aquisição de Parquinho Infantil, para a Escola Municipal Tancredo Neves e Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi, conforme convênio estadual processo nº 29/015864/2014, montado e instalado, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-05.01-12.361.0800-2008-4.4.90.52.00-0.24.000-000
Valor: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
Vigência: 20/05/2015 à 19/08/2015
Data da Assinatura: 20/05/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Simone Michel Ferreira Perdomo, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3154D13C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 079/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 031/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a aquisição de Filtros, Fluídos e Lubrificantes, com fornecimento parcelado, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.
Vencedor(es): BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo I - lotes: 4,5, totalizando R$ 19.690,00 (dezenove mil e seiscentos e noventa reais); E. DOMINGUES - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 15.350,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta reais); KLESZCZ RANGHETTI & CIA LTDA, no Anexo I - lotes: 6,8, totalizando R$ 23.495,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); MENGÃO AUTO POSTO LTDA, no Anexo I - lote: 2, totalizando R$ 30.850,00 (trinta mil e oitocentos e cinquenta reais); PARISE & FINGER LTDA - EPP, no Anexo I - lotes: 3,7, totalizando R$ 22.375,00 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais);

Iguatemi/MS, 22 de maio de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E1A4C685

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 088/2015
MODALIDADE/Nº: CC Nº 017/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para Confecção de Uniformes Escolares, que deverão ser distribuídos aos alunos da rede Municipal de Ensino, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Educação deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I que é parte integrante deste Convite.
Vencedor(es): E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 62.793,70 (sessenta e dois mil e setecentos e noventa e três reais e setenta centavos);

Iguatemi/MS, 22 de maio de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 22 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C2BFE97C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2015
Processo nº 032/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente/ Ar Condicionado em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.0005-2.012-4.4.90.52.00-1.01.000
11-11.01-12.361.0005-2.024-4.4.90.52.00-1.19.000
11-11.01-12.365.0005-2.026-4.4.90.52.00-1.19.000
Valor: R$ 53.875,00 (cinqüenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 22/05/2015 à 19/08/2015
Data da Assinatura: 22/05/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Adson Rivelino da Silva Capilé, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:06DA4511

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2015
Processo nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Material Odontológico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
12-12.01-10.301.0006-2.027-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 44.392,28 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 22/05/2015 à 18/01/2016
Data da Assinatura: 22/05/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e DEREK DOS SANTOS BODEVAN, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:EFFEFBA5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2015
Processo nº 038/2015
CARTA CONVITE Nº 001/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa M. DUARTE EPP
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para e Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada por disposição inadequada de resíduos sólidos, em atendimento exigência do IMASUL
Dotação Orçamentária:
07-07.01-18.541.0014-2.014-3.3.90.39.00-1.00.000
Valor: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)
Vigência: 21/05/2015 à 18/09/2015
Data da Assinatura: 21/05/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Marcos Duarte, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:10DB43EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO N° 042/2015.
TOMADA DE PREÇOS N° 07/2015
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica – Construção do CRAS, proveniente do Contrato de Repasse nº 812548/2014/FNAS/CAIXA (Processo 1021340-12), programa FORTALECIMENTO DO SUAS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de Junho de 2015 às 08h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 21 de Maio de 2015.

ANA PAULA P. DA SILVA.
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D1573678

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PROC. ADM. Nº 176/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantidades inicialmente contratadas dentro dos limites estabelecidos pelo art. 65, § 1° da Lei Federal 8.666/93 e a prorrogação regidos pelas disposições contidas no art. 57, II, cc. § 2º da Lei 8.666/93.

Face ao acréscimo correspondente ao valor de R$ 106.789,82 (cento e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). O valor final do contrato que era de R$ 428.120,32 (quatrocentos e vinte oito mil cento e vinte reais e trinta e dois centavos), alterado pelo Termo Aditivo nº 02 que passa a ser R$ 534.910,14 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e dez reais e catorze centavos) e a ainda fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) iniciando a partir de 28 de março de 2015, findando em 28 de Setembro de 2015.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Renato Albuquerque Neto

Miranda-MS, 30 de Março de 2015.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:1A91895F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE JULGAMENTO

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais contidos no R.I., Art. 153 e seus parágrafos, faz saber...

Fica por este Edital, NOTIFICADO e INTIMADO para comparecimento, o Vereador GEAN CARLOS VOLPATO, que foi designado o dia 26 (vinte e seis) do mês de maio, às 19:00 hs (dezenove horas), para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO do Denunciado Gean Carlos Volpato, a se realizar na Câmara Municipal de Naviraí, MS, sala de Sessões, em face denuncia feita pelo Senhor Deoclécio Ricardo Zeni, protocolada sob o nº 85,

acatada pelo Plenário da Câmara Municipal e com Comissão Processante instituída na 6ª Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2.015 (processo administrativo de cassação), podendo, se quiser, pessoalmente ou por meio de seu procurador produzir defesa oral, pelo prazo máximo de 02 (duas) horas.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte dias de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:98191262

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 058,061 E 064/2014

Vistos etc...

Trata-se de Processos de Licenciamento Ambiental – L.P. nºs 058/2014, L.I. 061/2014 e L.O 062/2014 da empresa Bicicletas Navirai Indústria e Comércio LTDA – EPP, em análise.

Em vistoria de rotina, o Núcleo de Fiscalização Ambiental constatou através do formulário nº 0000347, datado em 29/04/2015, que a empresa não se encontra mais em funcionamento.

Neste sentido, a Gerencia Municipal de Meio Ambiente de Navirai decide pelo ARQUIVAMENTO definitivo dos Processos de Licenciamento supra mencionados.

Remata-se esta decisão para publicação no Diário Oficial do Município, concedendo prazo de 10 (dez) dias para a empresa se manifestar.

Em não havendo manifestação no prazo estipulado, arquivem-se os autos.

Cumpra-se
Arquive-se.

Naviraí/MS, 29 de Abril de 2015.

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS,
Gerente de Meio Ambiente.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:10B34BB3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 179/2012

Processo nº 328/2012 – Concorrência nº 005/2012.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Precisão Construtora de Obras Ltda.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Oitava – Do Prazo, prorrogando o Prazo de Execução do Contrato será acrescido em 35 (trinta e cinco) semanas, ou seja, 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a contar de 20/05/2015 à 20/01/2016 e a Vigência do Contrato será acrescido em 35 (trinta e cinco) semanas, ou seja, 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a contar de 27/05/2015 à 27/01/2016.
Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sr Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sr. Napoleão Teodoro de Souza e Sr. Lincoln de Andrade Pizzato, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de maio de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3C0626AD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 262/2014.

Processo nº. 463/2014 – Tomada de Preços nº. 015/2014
Partes: Município de Naviraí e a empresa Casa das Lâmpadas Ltda – EPP.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos - prorrogando o prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 11/05/2015 até o dia 25/06/2015 e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 05/07/2015 até o dia 19/08/2015.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n° 014/2014, pela contratante e o Sr. Célio Antônio Zys, pela empresa.

Naviraí – MS, 06 de maio de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:403B9C9E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 077/2013.

Processo nº 209/2013 – Inexigibilidade nº 013/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Naviraí Cartório do Registro de Imóveis TIT DOC Pessoa Jurídica Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 12 (doze) meses a contar de 23/04/2015 até o dia 22/04/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr.Célio Candido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 113/2013 - pela Contratante, e Sra. Elma Aparecida de Souza Bogdan, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 20 de abril de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:240C31C0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2566/2015

PROCESSO Nº. 139/2015 – PREGÃO Nº. 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2015. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM DE MÉDIA POTÊNCIA PARA ATENDER EVENTO DO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 10.080,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00
DATA: 30/04/2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B350E51C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2567/2015

PROCESSO Nº. 206/2014 – PREGÃO Nº. 067/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2014. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER EVENTO DO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 4.000,00
DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00
DATA: 30/04/2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DF03B8F4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2705/2015 - FMS

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.260,53 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0AA17AD4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2706/2015 - FMS

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 137,26 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:6096FE95

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2707/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.120,30 DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1EC6BB04

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2708/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 231,80
DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:14173AA1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2709/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 003/2015 – PREGÃO Nº. 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2015. FAVORECIDO: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 514,80 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A069E7F2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2710/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 003/2015 – PREGÃO Nº. 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2015. FAVORECIDO: DENTAL REZENDE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.309,10 DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:18D27C83

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2711/2015 - FMS

PROCESSO Nº. 003/2015 – PREGÃO Nº. 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2015. FAVORECIDO: STAR ODONTOMÉDICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 514,74 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0B2E17DD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2741/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 028/2015 – PREGÃO Nº. 020/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2015. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P45 PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.390,00 –
DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F683FA71

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2742/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2015. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.028,00 –
DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.
Extrato de Empenho Nº 2742/2015
FMS

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5898D0BE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2743/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 135/2015 – PREGÃO Nº. 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2015. FAVORECIDO: JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NAS CIDADES DE CAMPO GRANDE E DOURADOS/MS – VALOR: R$ 35.680,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.32.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0CC7CED5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2744/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 222/2014 – PREGÃO Nº. 072/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 064/2014. FAVORECIDO: CASSIA SIMÕES SANTANA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.361,90 –
DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:27E6697F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2745/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 222/2014 – PREGÃO Nº. 072/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 064/2014. FAVORECIDO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 730,90 –
DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:8277AF2D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2746/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 221/2014 – PREGÃO Nº. 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2014. FAVORECIDO: SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 348,07
DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:185B3E95

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2747/2015

PROCESSO Nº. 457/2014 – PREGÃO Nº. 151/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 095/2014. FAVORECIDO: EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 15,53
DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5D1BA8B5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2748/2015

PROCESSO Nº. 457/2014 – PREGÃO Nº. 151/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 095/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 39,24
DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A3F8CB6D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2749/2015

PROCESSO Nº. 457/2014 – PREGÃO Nº. 151/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 095/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 99,64
DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3874B431

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2750/2015

PROCESSO Nº. 006/2015 – PREGÃO Nº. 006/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2015. FAVORECIDO: GOMES & GOMES – PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 636,00
DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B9A4F0A7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2751/2015

PROCESSO Nº. 006/2015 – PREGÃO Nº. 006/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2015. FAVORECIDO: GOMES & GOMES – PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 424,00 –
DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D6570612

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2752/2015

PROCESSO Nº. 006/2015 – PREGÃO Nº. 006/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2015. FAVORECIDO: GOMES & GOMES – PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.125,00 –
DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:14BDA258

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2754/2015

PROCESSO Nº. 586/2014 – PREGÃO Nº. 198/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 106/2014. FAVORECIDO: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.178,00 –
DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00
DATA: 14/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:82FD31DC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2768/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 230,40 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.3390.30.00.00 - DATA: 15/05/2015.

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:73068248

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2811/2015

PROCESSO Nº. 006/2015 – PREGÃO Nº. 006/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2015. FAVORECIDO: R. A. PEREIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.080,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 15/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:68431CFE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2825/2015

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES E UNIDADES BÁSICAS ODONTOLÓGICAS – VALOR: R$ 2.228,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 18/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4069979D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2826/2015

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES E UNIDADES BÁSICAS ODONTOLÓGICAS – VALOR: R$ 630,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 18/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D6AACB6C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2827/2015

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES E UNIDADES BÁSICAS ODONTOLÓGICAS – VALOR: R$ 1.907,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 18/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1A5C0BB0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2828/2015

PROCESSO Nº. 003/2015 – PREGÃO Nº. 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2015. FAVORECIDO: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES E UNIDADES BÁSICAS ODONTOLÓGICAS – VALOR: R$ 4.005,56 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 18/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C8539633

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2829/2015

PROCESSO Nº. 003/2015 – PREGÃO Nº. 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2015. FAVORECIDO: IN-DENTAL PRODUTOS ODONSTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES E UNIDADES BÁSICAS ODONTOLÓGICAS – VALOR: R$ 4.858,88 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 18/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CD355681

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2015

CONTRATO N° 103/2015 - **PROCESSO Nº.** 207/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** Nº. 022/2015.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - **CONTRATADA:** S. M. F. PERDOMO - ME, CNPJ nº. 11.738.378/0001-03.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 1722/2015/GEAS E TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO**: 21/05/2015 a 17/11/2015 - **VALOR TOTAL:** R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL -
DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.039-44.90.52 (R 4790).
ASSINAM: CLECI FORTUNATI SOUZA, Ger. de Ass. Social e Ordenadora De Despesas, conf. Decreto nº 012/2013 (pela Contratante), Simone Michel Ferreira Perdomo (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de maio de 2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A9BD59E4

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

PROCESSO Nº. 129/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Empresa Vencedora: **MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **055/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:41CBC29D

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2015

PROCESSO Nº. 173/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LIGADO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Empresas Vencedoras: **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA.** CNPJ: 03.632.438/0001-80, com o item: 001, 003, 004, 005, 006 e 007, totalizando o valor de R$ **576.800,00** (quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA** CNPJ: 03.632.438/0003-42, com o item: 002, totalizando o valor de R$ **143.750,00** (cento e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais),
ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **173/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **066/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **173/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **066/2015**

Naviraí – MS, 22 de março de 2015.

DENÍLSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:74E6AE02

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

PROCESSO Nº. 159/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com os itens: 001 e 004 e **FENELON E SILVA LTDA - ME,** com os itens: 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **050/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:67B67AFF

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2015

CONTRATO N° 104/2015 - PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTE DO ITEM 047, PARA ATENDER AS DIVERSAS GERENCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ /MS.PRAZO: 04/05/2015 a 03/08/2015 - VALOR TOTAL: R$ 95.824,78 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO Fundo Municipal de Saúde 10.01.10.30.20.504.2.03.50-33.90.30.07 (R1029). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto, conforme Portaria nº. 219/2015, (Contratante) e Antônio Xavier dos Santos, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D1E4FF3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 23 DE ABRIL DE 2015 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARANAÍBA – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º de 1.1792 de 30 de Março de 2012 e Lei Municipal nº. 1.809 de 04 de junho de 2012 e alteração n.º 1.921 de 20 de Dezembro de 2013, e considerando a Resolução nº 166, de 05 de junho de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,
CONSIDERANDO a deliberação da plenária 88ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 22 de Abril de 2015;
Art. 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que deverá acontecer no dia 21 de Maio de 2015.
Art. 2º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será precedida de Conferências livres têm caráter sensibilizador e mobilizador da sociedade em favor do Estatuto da Criança e Adolescente na discussão das políticas públicas para a construção do Plano Decenal.
Parágrafo Único – O tema das Conferências será **"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".**
Art. 3º - A Assembléia da Conferência Municipal deverá produzir relatório das deliberações e enviar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente até o dia 30 de junho de 2015.
Art. 4º - Os resultados da VIII Conferência Municipal e da 9º Conferência Estadual subsidiarão a 1ª Conferência Regional do Centro Oeste a se realizar de setembro a outubro de 2015 e a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se em Brasília, no período de 14 a 18 de dezembro de 2015.
Art. 5º - Fica instituída a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:
a) Conselheira Sociedade Civil – Fernanda Castanheira Amaral
b) Conselheira Governamental – Rosilita Monteiro Araujo Rocha
c) Conselheira Sociedade Civil – Ana Paula Cazaroti
d) Conselheiro Governamental - João Osvaldo Silva Freitas
e) Conselheira Sociedade Civil - Thammy Lauren de Castro Alves
f) Conselheira Governamental - Suelen Castanheira Lopes
§ 1º Compete a Comissão, além das atribuições que lhe são inerentes, prestar orientações sobre a realização das Conferências previstas no Art. 2º desta Resolução.
§ 2º A Comissão será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
§ 3º A Comissão poderá convidar pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como seus colaboradores.
§ 4º Caberá à Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –CMDCA, a adoção das providência necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.
§ 5º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba –MS, 23 de Abril de 2015.

FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1C5FBEEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2015
O **MUNICIPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a data de realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015 marcada para o dia 5 DE JUNHO DE 2015, AS 8:00 (OITO) HORAS, **foi transferida para o dia 8 DE JUNHO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS.** Local: Prefeitura Municipal de Paranaíba, setor de licitações, na avenida Juca Pinhé, 333, jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de maio de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:903AFA7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.560/2015 EM, 22 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à alienação de parte de Lote Urbano – 23,02 M2, localizado Quadra E, Matricula 3.098(lote Nº2-EB-2) a Srª. EVA ADRIANA GOMES BARBOSA – e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 84, X c.c 48 inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de um excesso de lote de terreno urbano localizado à Rua João de Oliveira Garcia, 282, centro, com área encontrada, objeto da Investidura, **com 23,02(vinte e três vírgula zero dois metros quadrados)**, conforme faz prova Memorial Descritivo e Planta do Imóvel em anexo ao presente Projeto de Lei, devidamente registrado sob a Matricula 3.098 do Cartório de Registro de Imóveis também em anexo, a Srª **EVA ADRIANA GOMES BARBOSA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade N 000628613 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF/MF 772.720.301-

78, devidamente localizado à Rua João de Oliveira Garcia, 282, centro, nesta cidade.

Art. 2º. A presente alienação tem por finalidade regularizar um pequeno excesso do lote urbano encontrado em sua propriedade, sendo certo, que os valores da alienação serão levantados de acordo com a pauta municipal, no setor competente dos Tributos e Arrecadação da Municipalidade.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE(2015).

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:64EDCD05

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.561/2015 EM, 22 DE MAIO DE 2015

Altera a Lei 1.514/2013, que concede Alienação Gratuita de bens públicos municipais para o SIMTED e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IX, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação ao **SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO MURTINHO-MS (SIMTED),** inscrito no CNPJ nº 15.904.790/0001-07, da parte do imóvel objeto da matrícula n° 4777, L. 02 R.G, assentada junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho, de propriedade do Município de Porto Murtinho, conforme faz prova memorial descritivo e matrícula do Imóvel.
Parágrafo único. A parte do imóvel a ser doado é uma área **1.785,00 metros quadrados**, **Lote 02-B, Quadra 02,** com a seguinte descrição: Frente: medindo 70,00 m – Confrontando com a Rua Maria Célia Grosso Paladino. Lateral Direita: medindo 25,50 m, confrontando com a Avenida 15 de Novembro. Fundos: medindo 70,00 m – Confrontando com a Rua Capitão Cantalice. Lateral Esquerda: medindo 25,50 m – Confrontando com o lote 02 ª, conforme memorial descrito e planta.

Art. 2° A presente Doação destina-se a construção da sede própria do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Porto Murtinho(MS).
Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE(2015).

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:81D243CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.562/2015 EM, 22 DE MAIO DE 2015.

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGINA DA ALDEIA CÓRREGO DO OURO - AACORIK GELA NOKO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Heitor Miranda dos Santos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.
Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública da **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGINA DA ALDEIA CÓRREGO DO OURO - AACORIK GELA NOKO, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.551.493/0001-28,** com sede na Aldeia Córrego do Ouro no município de Porto Murtinho – MS.
Art. 2º – Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a Entidade beneficiada:
I – Modificar suas finalidades Estatutárias;
II – Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE(2015).

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CC772603

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis, tais como, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para atender a Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação através do Convênio n. 24267/2015**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08 de junho de 2014**, **às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1085FA2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Recurso Financeiro: Do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação através do Convênio n. 24267/2015**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08 de junho de 2014**, **às 09h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F1414FD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços n. 005/2015, originada do Pregão Presencial Nº 015/2015 – Processo Licitatório Nº: 030/2015.
EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **COMERCIAL DE ALIMENTOS L & E LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11749963000109 e **WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05259774000155.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as escolar.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 18 de maio de 2015.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:40F07989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços n. 006/2015, originada do Pregão Presencial Nº 016/2015 – Processo Licitatório Nº: 031/2015.
EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **SOUZA & MATIASSI LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10632524000159, **WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05259774000155 e **TAVARES & SOARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00641325000153.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as secretarias.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 18 de maio de 2015.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FF00BB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 072/2015

"Concede Licença Maternidade"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ELIANE DE SOUZA SANTANA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 24 de abril de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4BD957C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 073/2015

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **MIRIAM MARTINES SEGATO MENDONÇA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 04 de maio de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:14A80C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 074/2015

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **SHIRLEI DE LIMA AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de abril de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:44D83FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 075/2015

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 051/2013, de 29 de janeiro de 2013, que nomeou a Srª. **NEUSA MARIA SHEURMANN,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais, DAS-300, a partir de 12 de maio de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2BD8E77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 076/2015

Permite ausência em razão de casamento à servidora VIVIANE GONÇALVES VISSOTO.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Permitir ausência em razão de casamento à servidora **VIVIANE GONÇALVES VISSOTO,** pelo período de 08 (oito) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 10 de maio de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D99418D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 077/2015

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 203/2012, de 26 de dezembro de 2013, que concedeu afastamento para o exercício de mandato eletivo no cargo de vereador ao servidor **CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA LINS,** a partir de 14 de maio de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:456C1DAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 047/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 047/2015, que tem por objeto à **aquisição de picolés que serão utilizados no programa Prefeitura nos Bairros em atendimento a Secretaria Municipal de Governo de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Rademarker Alves de Freitas e Cia** para o item 1, com valor total de R$ 14.000,00(Quatorze Mil).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2.015.

ANDRÉ LUIZ ALLE HOLLENDER
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D6FF19E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 064/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de tablets e bicicletas para premiação de alunos da Rede Pública Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, nas categorias Desempenho Acadêmico e Aluno Cidadão, conforme Regulamento do Projeto "Exemplo de Aluno", instituído pela Lei Municipal nº 987/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 10 de Junho de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ADD055E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 062/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de peças e serviços de mão de obra para Trator Esteira D6 e Caminhão Mercedes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de Junho de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FD34A202

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 013/2015/SAAE

Edital n. 013/2015.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA-DO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Coletor de Resíduos, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
III. o cumprimento dos compromissos no saneamento com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.
RESOLVE:
Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Coletor de Resíduos, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no setor Operacional do SAAE.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar no setor Operacional do SAAE exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Parcial, antes da interposição de recursos, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
c) publicação da Classificação Final, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
d) contratação temporária pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.
2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogáveis por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos do SAAE.
3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio 2015, no horário compreendido entre as 07h00min e 11h00min e das 13h00min as 17h00min. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
3.1.1 A Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto está localizada na Rua Minas Gerais, nº 855, Bairro Centro, nesta cidade.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) para preenchimento. Recomenda-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 **As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição**, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 003/2015-SAAE
Cargo pretendido:
Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço: nº
Cidade: Bairro:
Estado: CEP:
Telefone:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO

4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4 não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

5.1 a análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 COLETOR DE RESÍDUOS

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Coletor de Resíduos
a) possuir ensino fundamental incompleto.
Das Atribuições do Cargo de Coletor de Resíduos
realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiros estabelecidos, depositando em caminhões e descarregá-lo no Aterro Sanitário;
zelar pela conservação dos caminhões e dos equipamentos utilizados nos serviços de coleta;
efetuar tarefas junto ao aterro sanitário relacionados com a disposição e seleção dos resíduos sólidos e orgânicos;
realizar a coleta manual e/ou através de equipamentos específicos de lixo e entulhos;
realizar coletas de lixo residenciais, comerciais, em prédios públicos, terrenos e outras dependências do município para o transporte adequado dos resíduos;
acompanhar, juntamente com a unidade móvel coletora de lixo, o destino da coleta, a fim de descarregar a unidade coletora;
executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
5.1.3 Carga Horária do Coletor de Resíduos
Carga horária de 40 horas semanais.
5.1.4 Itens Avaliados para o Cargo de Coletor de Resíduos

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior Completo.	3 pontos.	03
Nível Médio Completo.	2 pontos.	02
Nível Fundamental Completo.	1 ponto.	01
Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Coletor de Resíduos.	2 pontos por ano.	10
Tempo de prestação de serviço público como Coletor de Resíduos em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
Tempo de prestação de serviço como Coletor de Resíduos.	0,5 ponto por ano.	03
Capacitações na área de saneamento. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
Capacitações na área de saneamento. Carga horária 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.
6.1.1 O tempo de trabalho a que se referem os critérios acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.
6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.
6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 3 de junho de 2015, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.
6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS.
6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.
7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
cédula de Identidade RG;
CPF (regularizado);
título de eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
registro no órgão de classe;
comprovante de capacitação, se for o caso;
número de conta bancária no Banco do Brasil (cópia cartão);
exame admissional;
telefone para contato;

e-mail;
documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.
7.3 Será desclassificado o candidato que:
não possua os requisitos para a contratação;
não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.
7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.
7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.
8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.
8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolados na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
8.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/05/2016, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 25 de maio de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 003/2015-SAAE

Cargo pretendido:
Candidato:
Endereço: nº Bairro:
Cidade:
Estado: CEP: Telefone:
E-mail:
Data de Nascimento: __/__/____ Sexo: CPF:

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.
São Gabriel do Oeste, __ de maio de 2015.

Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

------Recortar Aqui ------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 013/2015/SAAE

NOME:
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:
CARGO:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, __ de maio de 2015.

Nome do Servidor Responsável:

Assinatura do Servidor Responsável:

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS
01 – NOME (sem abreviaturas):
02 – ENDEREÇO:
03 – CEP: 04 – TELEFONE: 05 – CELULAR:
06 – E-MAIL:
07 – DATA DE NASCIMENTO: __/__/____ 08 – ESTADO CIVIL:
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE:
11 – FILIAÇÃO MÃE:
PAI:
12 – IDENTIDADE 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR:
14 – CPF:
15 – TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:
16 – PROFISSÃO:

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS E RESPECTIVOS PERÍODOS:

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, __ de maio de 2015.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:965F9027

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nº 1350 ,EM 22 DE MAIO DE 2015.
Contrato Administrativo nº 007/2015
Processo Administrativo nº 016366/2015
Pregão Presencial nº 042/2015
Processo Licitatório nº 051/2015
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: M.S. Diagnóstica Ltda.
Objeto: Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 042/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 37.563,90 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos produtos, do Edital do Pregão Presencial nº 042/2015, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/Rodrigo Martins Ihorio
Data da assinatura: 15 de maio de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:83FBB6DB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2015
Contrato administrativo nº 075/2013
Processo administrativo nº 029/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Wof Engenharia e Consultoria Ltda ME
Objeto: renovação da contratação dos serviços de Manutenção de Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação, conforme Memorial Descritivo parte integrante deste edital, item 1.2 do processo licitatório em epígrafe, por um novo período de 12 (doze) meses; bem como o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme justificativas que constam do processo.
Fundamentação legal: o art. 57, inciso II; art. 58, inciso I; e art. 65, inciso II, alínea d; todos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020104	Prefeitura-PMSGO
04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor mensal: R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Valor total: R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Prazo de vigência: O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo aditivo.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Wagner de Oliveira Filippetti
Data da assinatura: 24 de abril de 2.015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:A371A4EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 947 DE 21 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre alteração na redação da Lei nº 918 de 12 de Dezembro de 2013".

O Excelentíssimo Senhor **Jaime Soares Ferreira,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do Art. 1º da Lei nº 918 de 12 de Dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, autorizado a doar com encargos área de 3,62ha (Três hectares e sessenta e dois ares) objeto da Lei nº 722 de 06 de Outubro de 2009**,** conforme matrícula sob o nº 71.095 junto ao CRI de Três Lagoas/MS, para empresa **KELCO INDUSTRIAL PRODUTOS ANIMAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.809.963/0001-82, com sede na Av. Paulo Xavier Ribeiro, 595, Bloco 01 e parte do Bloco 02, Jardim Bela Vista, no Município de Guaiçara no Estado de São Paulo, CEP: 16430-000, representada pelo Sr. **Lars Reibel,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG sob o n° 21.758.710-0 SSP/SP e do CPF (MF) 147.704.008-02, domiciliado na Av. Diógenes Ribeiro Lima, 2361, Bloco GP, apto 14, Condomínio Ville Belle Epoque-Grand Palais 14, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05458-001 e por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **Peter Ficker,** portador da cédula de identidade RG nº 4.435.627 SSP/SP e CPF/MF nº 644.463.018-53, domiciliado na Av. Sorocaba, 462, Residencial 1, no município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06458-020.
Paragrafo único. A área de 0,62 (sessenta e dois áreas), acrescentada através desta Lei, a área já doada conforme Lei Municipal n° 918, de 12 de dezembro de 2013, ora alterada, será destinada a servidão de passagem do donatário e da população em geral.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selviria – MS. Em, 21 de maio de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:0C28F377

PLANEJAMENTO
LEI Nº 945/2015 21 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO NO PPA -PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 907, de 15 de outubro de 2013, com vigência para o período de 2014 a 2017; e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 935/2014, de 28 de Agosto de 2014, com vigência para o exercício financeiro de 2015, o Projeto e Programa de Trabalho inserido no **ANEXO I,** que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº 939, de 10 de dezembro de 2014, vigente para o exercício financeiro de 2015, no valor de **R$ 2.610.625,82** (dois milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), consignado no Programa Orçamentário constante da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	RUBRICA	VALORES
Secretaria Municipal de Obras		
1.192 – Construção e Implantação Sistema de Abastecimento de Àgua – Assentamento Canoas		
02.008.17.511.0045.1.192	4.4.90.51.00.00 Fonte. 1.23.00	R$ 2.584.425,82
02.008.17.511.0045.1.192	4.4.90.51.00.00 Fonte. 1.70.071	R$ 26.200,00
Sub-total		R$ 2.610.625,82

Art. 3º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial serão os indicados no inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e no inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 26.200,00** (vinte e seis mil e duzentos reais), ambos do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, constante da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	RUBRICA	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1.172 – Construção de Obras Infra Estrutura		
02.008.15.451.0027.1.172 FONTE: 70.071	4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 26.200,00
TOTAL DO PROGRAMA		**R$ 26.200,00**

Art. 4º Os recursos indicados no inciso II, provenientes do excesso de arrecadação, estão vinculados ao Convênio SICONV nº 795.781, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura de Selvíria.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:1E39D70A

PLANEJAMENTO
LEI Nº 946/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Jaime Soares Ferreira Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2015, no valor de **R$ 39.288,05 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**, consignado no Programa Orçamentário a seguir descrito;

01.000.00.000.0000.0.000 Poder Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000 Câmara Municipal
01.001.01.000.0000.0.000 Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001.0.000 Programa de Gestão Legislativa
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 32.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R$ 7.288,05
Sub Total..... R$ 39.288,05

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo identificadas:

02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.008.00.000.0000.0.000 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
02.008.15.000.0000.0.000 Urbanismo
02.008.15.452.0000.0.000 Serviços Urbanos
02.008.15.452.0028.0.000 Programa de Gestão dos Serviços Urbanos
02.008.15.452.0028.2.265 Manutenção e Recuperação Pavimentação Asfáltica.
3.3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso – 70.071 – Compensação Financeira R.H.
Sub Total.....R$ 20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.008.00.000.0000.0.000 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
02.008.26.000.0000.0.000 Urbanismo
02.008.26.782.0000.0.000 Serviços Urbanos
02.008.26.782.0030.0.000 Programa de Gestão dos Serviços Urbanos
02.008.26.782.0030.2.270 Manutenção e Operacionalização do Departamento de Estradas Vicinais – Zona Rural
3.3.90.36.00.00–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$ 19.288,05
Fonte de Recurso – 70.071 – Compensação Financeira R.H.
Sub Total.....R$ 19.288,05
Total Geral.....R$ 39.288,05

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:6C9BC7B1

PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 183/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO NO PPA -PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 907, de 15 de outubro de 2013, com vigência para o período de 2014 a 2017; e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 935/2014, de 28 de Agosto de 2014, com vigência para o exercício financeiro de 2015, o Projeto e Programa de Trabalho inserido no **ANEXO I,** que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº 939, de 10 de dezembro de 2014, vigente para o exercício financeiro de 2015, no valor de **R$ 2.610.625,82** (dois milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), consignado no Programa Orçamentário constante da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	RUBRICA	VALORES
Secretaria Municipal de Obras		
1.192 – Construção e Implantação Sistema de Abastecimento de Àgua – Assentamento Canoas		
02.008.17.511.0045.1.192	4.4.90.51.00.00 Fonte. 1.23.00	R$ 2.584.425,82
02.008.17.511.0045.1.192	4.4.90.51.00.00 Fonte. 1.70.071	R$ 26.200,00
Sub-total		R$ 2.610.625,82

Art. 3º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial serão os indicados no inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e no inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 26.200,00** (vinte e seis mil e duzentos reais), ambos do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, constante da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	RUBRICA	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1.172 – Construção de Obras Infra Estrutura		
02.008.15.451.0027.1.172 FONTE: 70.071	4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 26.200,00
TOTAL DO PROGRAMA		**R$ 26.200,00**

Art. 4º Os recursos indicados no inciso II, provenientes do excesso de arrecadação, estão vinculados ao Convênio SICONV nº 795.781, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura de Selvíria.

Art. 5º O Crédito Adicional Especial foi aprovado pela Lei Municipal nº. 945/2015, datada de 21 de maio de 2015.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E49A5B50

PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 184/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Jaime Soares Ferreira Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2015, no valor de **R$ 39.288,05 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**, consignado no Programa Orçamentário a seguir descrito;

01.000.00.000.0000.0.000 Poder Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000 Câmara Municipal
01.001.01.000.0000.0.000 Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001.0.000 Programa de Gestão Legislativa
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 32.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R$ 7.288,05
Sub Total..... R$ 39.288,05

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo identificadas:

02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.008.00.000.0000.0.000 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
02.008.15.000.0000.0.000 Urbanismo
02.008.15.452.0000.0.000 Serviços Urbanos
02.008.15.452.0028.0.000 Programa de Gestão dos Serviços Urbanos
02.008.15.452.0028.2.265 Manutenção e Recuperação Pavimentação Asfáltica.
3.3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso – 70.071 – Compensação Financeira R.H.
Sub Total.....R$ 20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.008.00.000.0000.0.000 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
02.008.26.000.0000.0.000 Urbanismo
02.008.26.782.0000.0.000 Serviços Urbanos
02.008.26.782.0030.0.000 Programa de Gestão dos Serviços Urbanos
02.008.26.782.0030.2.270 Manutenção e Operacionalização do Departamento de Estradas Vicinais – Zona Rural
3.3.90.36.00.00–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$ 19.288,05
Fonte de Recurso – 70.071 – Compensação Financeira R.H.
Sub Total.....R$ 19.288,05
Total Geral.....R$ 39.288,05

Art. 5º O Crédito Adicional Suplementar foi aprovado pela Lei Municipal nº. 946/2015, datada de 21 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A47CBCA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2015 CMDCA

DECRETO Nº 047/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal do Município de Sete Quedas/MS., no uso de suas atribuições legais, e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar no dia 27 do mês de maio de 2015. Das 7h30mim às 11h30mim e das 13 horas às 17 horas, no espaço físico do Centro de Convivência da Melhor Idade, situado na Rua Castro Alves, 183, Centro, na cidade de Sete Quedas/MS.

Art.2º - O evento terá como tema geral "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art.3º - As discussões realizadas na V Conferência terá como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art.4º - A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como eixos temáticos:

Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
Proteção e Defesa dos Direitos;
Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
Controle Social e Efetivação dos Direitos;
V) Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art.5º - A coordenação geral da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.
Art.6º - À Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caberá:

I) Requisitar cerimonial, palestrantes, todo e quaisquer materiais pertinentes;
II) Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da Conferência;
III) Elaborar Regimento Interno da V Conferência;
IV) Dirigir os trabalhos da V Conferência;
V) Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art.7º - Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da referida Conferência.

Art.8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas-MS, 22 de maio de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:565C581A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EDITAL Nº 005/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Onde lê-se: "**1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**", leia-se "**1. DIVULGA A NOTA DA PROVA ESCRITA.**

Permanecendo inalteradas as demais disposições.

Sidrolândia - MS, 22 de maio de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:318D5AA5

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR N° 097 DE 22 DE MAIO DE 2015

"Autoriza a concessão de revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargo de provimento efetivo, junto ao Poder Executivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Sidrolândia/MS aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Concede, revisão geral anual, aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargo efetivo junto ao Poder Executivo de Sidrolândia-MS, no índice percentual de 7,67 % (sete virgula sessenta e sete por cento)."
§ 1º: O índice percentual de que trata este artigo deverá incidir sobre salário base de cada cargo efetivo.
§ 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, dentro de um estudo de adequação e equiparação, respeitada a Lei Orçamentária Anual e de Responsabilidade Fiscal promover no interesse da Administração, respeitada a conveniência e oportunidade, a equiparação salarial das categorias que mesmo com o reajuste ora concedido por Lei ficarem com seus salário-base abaixo do mínimo legal instituído por Lei Federal.
Art. 2º A concessão efetiva da revisão autorizada por esta lei dar-se-á através de ato próprio, privativo, expedido pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de maio do ano de dois mil e quinze, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio de ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:4D4AC173

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR N° 098 DE 22 DE MAIO DE 2015.

"Autoriza a concessão de revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargo de provimento efetivo, junto ao Poder Legislativo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Sidrolândia/MS aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Concede, revisão geral anual, aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargo efetivo junto ao Poder Legislativo de Sidrolândia-MS, no índice percentual de 7,67 % (sete virgula sessenta e sete por cento)."
§ 1º: O índice percentual de que trata este artigo deverá incidir sobre salário base de cada cargo efetivo.
Art. 2º A concessão efetiva da revisão autorizada por esta lei dar-se-á através de ato próprio, privativo, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de maio do ano de dois mil e quinze, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio de ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:23CA97BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 290/2015

Nomeia Médico Veterinário 40 horas - Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **SANDRA REGINA GOULARTE,** para ocupar o cargo de **Médico Veterinário 40 horas - Secretaria de Saúde**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de maio de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:EC9F0DF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 291/2015

Nomeia Farmacêutico Bioquímico ou Farmacêutico Generalista 40 horas

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **THIAGO THEODORO MARTINS PRATA,** para ocupar o cargo de **Farmacêutico Bioquímico ou Farmacêutico Generalista 40 horas**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de maio de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8B8A2498

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 289/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

Averbação de Tempo de Serviço ao servidor LOURIVAL NOVAES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Conceder ao servidor **LOURIVAL NOVAES**, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Habitação e Serviços Públicos, averbação de 543 (quinhentos e quarenta e três) dias, referente aos períodos de **19/04/80 a 24/12/80; 04/07/81 a 31/12/81 e 11/09/82 a 31/12/82** (PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**)** correspondente a 01(um) ano, 05(cinco) meses e 28(vinte e oito) dias trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico nº 376/2015 – PJUR, relativo ao período trabalhado conforme recibos emitidos pelo órgão.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4053E6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDI Nº. 004/2015

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos Idoso – CMDI criado pela Lei nº 1511/2011 de 14 de junho de 2011, em sua décima sexta Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2015, treze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 12, da Lei que criou o CMDI,

RESOLVE:
Art. 1º Aprova a Comissão Organizadora da Reunião Ampliada Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme a seguir:

I Oldair José Santi, representante governamental;
II Letícia Sitorski Muller, representante governamental;
III Fabiane Brito Lemes, representante da Ordem dos Advogados do Brasil e;
IV Elza Zientorski Scheid.

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/ MS, 21 de maio de 2015.

PAULO JOSÉ GIRARDELLO STEFANELLO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2AA2D756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDI Nº. 003/2015

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos Idoso – CMDI criado pela Lei nº 1511/2011 de 14 de junho de 2011, em sua décima sexta Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2015, treze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 12, da Lei que criou o CMDI,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a Reunião Ampliada Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a se realizar no dia 29 de maio de 2015, tendo como tema central: "**Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades".**

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/ MS, 21 de maio de 2015.

PAULO JOSÉ GIRARDELLO STEFANELLO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2D0BE753

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 050/2015, que versa sobre: aquisição de material permanente para ser utilizado pelo SAMU, nos atendimento de emergência, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 22/05/2015, com início às 08:30 horas sagraram-se,vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item,no total de R$17.230,80 (dezessete mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos) as licitantes**: Neo Stock Brasil Prod. para Saúde Ltda, Provital Produtos Med. Hospitalar Ltda, Comercial Isototal Ltda.**

Sidrolândia MS, de 22 Maio de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:55868D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório, divulgada através do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 – REGISTRO DE PREÇOS que seria realizado no dia 22 de maio de 2015 da qual foi publicada no dia 12 de maio de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1342, tendo por objeto Aquisição de material de consumo medico hospitalar da Secretaria municipal de Saúde de Sidrolândia-MS. Justifica-se o cancelamento vez que a quantidade do objeto de referencia do anexo I, não atende aos anseios e solicitação da Secretaria, sendo assim o Município fará correções no referido edital e seus anexos e publicará um novo edital e data para a realização do certame. Maiores informações fone: 673272-7400, em dias úteis das 07h:00horas às 11h:00 horas.

Sidrolândia- MS, 22 de maio de 2015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Presidente da CPL

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:01143420

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE/2015 - SAÚDE

"Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Quadrimestral 1º. Quadrimestre - 2015 e Acumulado de Acordo com Lei Federal Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012".

O **Prefeito Municipal de Taquarussu,** Estado de Mato Grosso do Sul, Roberto Tavares de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** no dia **28 de Maio do presente ano**, na sede da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, sita nesta cidade à Av. Getúlio Vargas n.º 92, Bairro - Centro, com início às **8h00min (local),** para apresentação de **Relatório Quadrimestral 1º Quadrimestre – 2015 e Acumulado**, contendo o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período, relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, relatório da execução financeira por bloco de financiamento e rede física, ofertas e produção de serviços públicos de saúde.
II- Durante a Audiência pública, a sociedade civil organizada e demais munícipes, poderão participar, dando idéias e sugestões, de modo a nortear as ações para os períodos seguintes de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.
III- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, aos dezenove (19) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:B0AD7746

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2015

Processo Administrativo n°. 074/2015

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço Global". Objeto: Contratação de pessoa, jurídica, para prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, conforme Termo de Referência, Anexo I – parte inseparável do presente edital. Data/Local: **12 de Junho de 2015, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 22 de Maio de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:673DB39F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL De maio/2014 à Abril/2015

RGF – Anexo 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, ALinea "a")	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Maio2014 à Abril/2015
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	9.995.889,11
Pessoal Ativo	10.062.308,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	66.419,69
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.419,69
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III)=(I+II)	9.995.889,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	343.001.778,48
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL(V)=[(III/IV)*100]	2,91
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00 %>	20.580.106,71
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < 5,70 %>	19.551.101,37

Assinaturas:

Jorge Aparecido Queiroz
Presidente

Ariel Dias Garcia
Contador - CRC - MS 8532 – 0

Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Controlador Interno

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:2E437D10

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.902, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam as empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água, obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

I – As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão as expensas do prestador de serviço SANESUL.

II – O equipamento de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria nº. 246 item 9.4, do INMETRO e estar devidamente patenteado.

Art. 2º. Esta Lei será divulgada ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três meses subsequentes á publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

Art. 3º. Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor.

Art. 4º. As instalações dos aparelhos eliminadores de ar poderão ser feitas tanto pela empresa concessionária como pelas empresas que comercializem esses equipamentos.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados da data da sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 20 de maio de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F9F8D24

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.915, DE 12 DE MAIO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N. 2.853, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014, CONJUGADA A LEI 2.720, DE 2013, QUE TRATA DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei n. 2.853 de 07 de Outubro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam instituídas normas de Parcelamento Administrativo de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, homologados até 31 de dezembro de 2013."

Art. 2º. O parágrafo 4º do artigo 2º da Lei n. 2.853 de 07 de Outubro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º. O Parcelamento Administrativo instituído por esta Lei terá vigência pelo período de 15 de maio de 2015 a 15 de agosto de 2015".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de maio de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12ECE85F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 069, DE 22 DE MAIO DE 2015.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Diógenes José Martins Marques** para atuar como Agente de Desenvolvimento do Município de Três Lagoas - MS**.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 de maio de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:469F81F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6613/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo para a prestação de serviços para execução de obras de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, nas Ruas Eurídice Chagas Cruz e Rua dos Maçons, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projetos.
PRAZO: No prazo por mais 01 (hum) mês. Contados a partir da data 10/04/2015 à 10/05/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Paragrafo 1º, Inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 08/04/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC579A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Nº. 132/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1937/2014 – Pregão Presencial nº 064/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CIRÚRGICA MS LTDA***
.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 132/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A26A0DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1937/2014– Pregão Presencial nº 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta – Do objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato nº 133/AJ/2014, visando a Contratação de empresa para realização na aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
PRAZO: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, contados a partir de 16/04/2015 a 16/07/2015.
VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo fica estimado em R$ 11.775,00 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais), com o reflexo total do aditivo do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL:§ 1º Inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SR. EROS CARRARO
Representante

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4BFE551

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 309/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5180/2014 – Tomada de Preço nº. 035/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Organizações Unidas Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº. 309/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F0BD6F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 133/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1165/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e João Antônio de Oliveira.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda - DO PRAZO e Cláusula Terceira - DO VALOR, tendo como objeto do contrato a Locação do imóvel situado na Rua João Silva, 939 e 949, Bairro da Lapa, neste Município, matriculado sob o número 34.113 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o Departamento de Administração Tributária e Assessoria Técnica Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e Departamento de Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, pelo período de doze meses.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, no período de 04/04/2015 a 04/04/2016.
DO VALOR: R$ R$ 121.862,64 (cento e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 10.155,22 (dez mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV (3,1450%).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Locador.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:534843BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 184/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1438/2011 - Pregão Presencial nº 035/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Célia Tosta Fernandes.***
OBJETO: Alteração da Cláusula - Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 184/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 **(**doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

CÉLIA TOSTA FERNANDES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B86D57C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 310/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3046/2011 - Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Olivia Josefa de Medeiros***.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 310/AJ/2011, Locação do Imóvel, situado na Avenida Antônio Trajano, nº 1865 – Bairro da Lapa – Município de Três Lagoas/MS, para atender o Centro de Saúde do Trabalhador.
VALOR: valor será de R$ 3.538,80 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) retroativo a julho de 2014 (01/07/2014), corrigido por meio de IGPM.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública
P/ Contratante

OLIVIA JOSEFA DE MEDEIROS
Locadora.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1310F789

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 257/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2385/2011 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 257/AJ/2011, visando à prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Representantes

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA E

JOEL MALHEIROS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:142E3DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 258/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4022/2014 – Tomada de Preço nº. 025/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa OMG Construtora Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº. 258/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANOEL GARCIA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1F8DD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 163/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2533/2014 – Tomada de Preço nº. 0015/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Posto de Combustível, para o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos. Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº.163/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Contados a partir da data 16/04/2015 à 16/07/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC242189

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 2458/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2015.
OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (duas) bombas d'água, vazão Q 500 m³/h, MCA H12, motor trifásico, RPM 1740, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: RKM MÁQUINAS LTDA - R$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).
Três Lagoas/MS 19 de Maio de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:354C8A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO 2495/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP.
JULGAMENTO: Menor Valor por item.
DATA: 18/05/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:55A5A01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 2505/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2015.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender o setor de Administração Técnica Tributária da Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- R$ 46.449,98 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Três Lagoas/MS 20 de Maio de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E611FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 2554/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2015.
OBJETO: prestação de serviços no fornecimento de alimentação (almoço), com locação de espaço, e serviço de coffe break a ser servido no local do evento, conforme especificação constante no Termo de Referência, para atender a Conferência Municipal do

Direito da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: JONAS MENDES DE SOUZA JUNIOR ME.
- R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Três Lagoas/MS 20 de Maio de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:50DD6F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 129/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1937/2014 – Pregão Presencial nº 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 129/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:911CB072

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 564/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº4816/2013 – Pregão Presencial nº 0290/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ARS CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME
OBJETO: as Alterações das Cláusulas Terceira- Do Valor – Contrato e Cláusula Quinta do Prazo e Vigência do Contrato nº 564/AJ/2013
VALOR: R$.41.310,00 (quarenta e um mil e trezentos e dez reais), equivalente a três meses de serviços.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de abril de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL DIAS DE ALMEIDA MENDES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E8E76D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Nº. 134/AJ/2014

Processo Licitatório nº 1937/2014 – Pregão Presencial nº 064/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 134/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO CÉSAR VILLAVICENCIO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99F4D57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 184/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1720/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Paulo de Moraes Falco***.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 184/AJ/2012 por mais doze meses e Cláusula Terceira – DO VALOR.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 24/4/2015 a 23/4/2016.
VALOR: R$ 57.404,40 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), com pagamento em 4.783,70 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM – FGV em aproximadamente 3,1450%, sobre o valor original do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

PAULO DE MORAES FALCO
Locador.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A337AB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 408/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3263/2013 – Pregão Presencial nº. 187/2013.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 408/AJ/2013.
VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D0511DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK E ALMOÇO Nº. 049/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2554/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa JONAS MENDES DE SOUZA JUNIOR LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de alimentação (almoço), com locação de espaço, e serviço de coffe break a ser servido no local do evento, conforme especificação constante no Termo de Referência, para atender a Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 09.12.08.243.402.2.020 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 367 – Fonte 150061.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, e JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA– Representante.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5C7A9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1937/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 130/AJ/2014, cujo objeto é a, Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
PRAZO: 90 (noventa) dias
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13/04/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6FF71642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2983/2014.– Tomada de Preços nº. 019/2014 PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **O M G CONSTRUTORA LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo da Cláusula Terceira do Valor do Contrato nº 206/AJ/2014, refere-se à contratação de empresa para execução de obras na construção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para estruturação da rede de serviços de proteção social básica, bairro Jardim Glória, município de Três Lagoas/MS.
VALOR: O valor para o presente Termo Aditivo será de R$ 46.191,60 (quarenta e seis mil e cento e noventa e um reais e sessenta centavos) equivalente a 11,78% e supressão de R$ 46.062,67 (quarenta e seis mil sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) equivalente a 11,75%. Com reflexo financeiro de R$ 128,93 (cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
Três Lagoas (MS).
DATA: 02 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANOEL GARCIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F7A3828

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 033/2015 - PROCESSO Nº. 2926/2015
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações – 190 da Policia Militar, neste município, referente atividade 06 do Anexo IV do Termo de Compromisso celebrado entre a Petrobrás e o Município de Três Lagoas/MS, para implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados no Município de Três Lagoas/MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/06/2015, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667

– Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:135B74A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 022/2015

PARTES: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente convênio destinar recursos financeiros doados pela Elektro à APAE de Três Lagoas MS, para execução do "Projeto de Corte e Costura", que tem como objetivo o desenvolvimento social dos adolescentes que frequentam o Centro Educacional de Três Lagoas MS, estendendo o atendimento às mães de alunos que necessitam acompanhar seus filhos devido ao tipo de deficiência, proporcionando cursos e ensinando novas profissões com intuito de melhorar a renda familiar.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.08.243.402 - 2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FUNCAD -** Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data de 15/05/2015 até 30/09/2015.
DATA: 15/05/2015.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social
FUNCAD

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1712125E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMUNICADO

No dia 27/05/2015 as 8:00h, será realizado no Plenarinho Toninho do Arapuá, no endereço Rua Simões Miura, 79 – Santos Dumont, a prestação de contas do primeiro quadrimestre 2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12321CE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014, originada no no Processo de Licitação Pública n.º 093-2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 071/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descrito.
Aparecida do Taboado (MS), 22 de maio de 2015.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado à contratação de serviços de manutenção de condicionadores de ar com fornecimento de peças no Município de Aparecida do Taboado/MS , nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 013/2014, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Item	Descrição do Serviço e Peças	Unidade	Qtde	Valor Uni. (R$)	Valor Total (R$)
1	CAPACITOR DE 10 AMPERES	UNI.	117	20,00	2.340,00
2	CAPACITOR DE 15 AMPERES	UNI.	100	50,00	5.000,00
3	CAPACITOR DE 20 AMPERES	UNI.	62	80,00	4.960,00
4	CAPACITOR DE 25 AMPERES	UNI.	17	100,00	1.700,00
5	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS	UNI.	79	200,00	15.800,00
6	COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS	UNI.	57	247,40	14.079,00
7	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS	UNI.	26	200,00	5.200,00
8	COMPRESSOR ROTATIVO 24.000 BTUS	UNI.	7	200,00	1.401,40
9	COMPRESSOR ROTATIVO 60.000 BTUS	UNI.	12	200,00	2.400,00
10	DISJUNTOR 15 AMPERES	UNI.	120	35,00	4.200,00
11	DISJUNTOR 20 AMPERES	UNI.	36	35,00	1.260,00
12	DISJUNTOR 25 AMPERES	UNI.	6	32,00	192,00
13	HELICE CONDENSADOR 7000 A 12000 BTU	UNI.	123	30,00	3.690,00
14	HÉLICE CONDENSADOR 18000 A 21000 BTU	UNI.	28	30,00	840,00
15	HELICE CONDENSADOR 30000 BTU	UNI.	17	30,00	510,00
16	HELICE TURBINA EVAPORADOR 7000 A 15000 BTU	UNI.	120	30,00	3.600,00
17	HELICE TURBINA EVAPORADOR 18000 A 21000 BTU	UNI.	32	30,00	960,00
18	HELICE TURBINA EVAPORADOR 30000 BTU	UNI.	14	30,00	420,00
19	MOTOR VENTILADOR NOVO 18000 A 21000 BTU	UNI.	132	50,00	6.600,00
20	MOTOR VENTILADOR NOVO 24000 A 30000 BTU	UNI.	17	50,00	850,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO - Tipo **ACJ (janela) e SPLIT** de todas as unidades do Município de Aparecida do Taboado (MS), para aparelhos de **7.000 btu a 60.000 btu,** compreendendo os seguintes serviços: -Verificar toda instalação elétrica para detectar se há ou não problemas na fiação;	UNI.	467	180,00	84.060,00
	-Lavar filtros de ar;				
	-Medir tensão e corrente elétrica dos aparelhos;				
	-Verificar aperto de todos os terminais elétricos das unidades, para evitar mal contatos;				
	-Verificar obstrução de sujeira e aletas amassadas;				
	-Verificar possíveis entupimentos na mangueira do dreno;				

	-Limpeza de todos os gabinetes, tanto internos como externos; -Medir diferencial de temperatura; -Verificar folga do eixo dos motores; -Verificar fixação e balanceamento da hélice ou turbina; -Verificar operação do sensor; -Medir pressão de equilíbrio; -Medir pressão de funcionamento; - Medir tensão com rotor travado; -Troca de peças , componentes ou acessórios defeituosos.				
22	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO MODELO ACJ E SPLIT DE 7000 BTU A 12000 BTU	UNI.	232	141,70	32.897,60
23	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO MODELO ACJ E SPLIT DE 18000 BTU A 30000 BTU	UNI.	70	140,00	9.800,00
24	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO MODELO ACJ E SPLIT DE 36000 BTU A 60000 BTU	UNI.	16	140,00	2.240,00
TOTAL				**R$ 205.000,00**	

Aparecida do Taboado (MS), 22 de maio de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:B0CB75FD

